



**MINISTÉRIO E IRMANDADE**  
**ALERTA**  
**USO INDEVIDO DA SIGLA CCB**

21/01/2025



Circular nº214/2025

Caros irmãos,  
A paz de Deus.

A Internet é, sem dúvida, uma parte integrante da vida moderna, uma ferramenta acessível a praticamente toda a sociedade, incluindo a nossa estimada irmandade. Quando utilizada de forma correta, ela pode ser um instrumento poderoso para o bem, como na promoção da educação, realização de pesquisas, desenvolvimento profissional e fortalecimento do conhecimento.

No entanto, é lamentável constatar que nem todos utilizam a Internet de maneira ética e responsável. Alguns a exploram para fins ilícitos, promovendo ofensas, difamações ou fomentando polêmicas desnecessárias. Em situações ainda mais graves, há quem se aproveite do nome da igreja ou do ministério como pretexto para obter vantagens financeiras, recorrendo a práticas que deturpam princípios cristãos, infringem normas legais e violam valores éticos fundamentais. Essas atitudes desonram não apenas a mensagem que a igreja busca transmitir, mas também prejudicam sua imagem, comprometem a vida de pessoas inocentes e enfraquecem a comunhão entre a irmandade.

Essa realidade nos convida a refletir sobre a importância do discernimento no uso da Internet, confirmando que o ambiente virtual é uma extensão da nossa vida e, como tal, deve estar em conformidade com os princípios e valores que aprendemos segundo a nossa fé e como cidadãos dotados de responsabilidade legal e social.

Jamais devemos esquecer que as ações realizadas no ambiente online têm as mesmas consequências que no mundo físico, tanto no que diz respeito às questões espirituais quanto às responsabilidades sociais. A Internet não oferece isenção de responsabilidade; tudo o que fazemos no espaço virtual reflete na vida real e está sujeito às implicações morais, éticas e legais.

Dito isto, a **Congregação Cristã no Brasil – CCB** reforça que não autorizou e nem autoriza, o uso de seu nome ou abreviatura, como a sigla **CCB**, em perfis de mídias sociais como: Instagram, Facebook, TikTok, YouTube, Whatsapp e outras, bem como em e-mails. Atualmente, existem pessoas que utilizam indevidamente esses elementos, criando, por exemplo, endereços diversos, nos diferentes formatos, sem a devida autorização.

O uso indevido da sigla **CCB (Congregação Cristã no Brasil)**, quando se refere ao nome da igreja, traz a falsa impressão de que os vídeos e práticas postadas na web são de anuência da instituição ou do seu ministério responsável, fato que pode prejudicar a honra objetiva da instituição, a honra dos irmãos e irmãs da CCB, além de induzir a opinião pública a um entendimento distorcido da realidade. Tal situação traz prejuízos de toda ordem à instituição, colocando em risco a integridade moral, legal e até física da comunidade cristã da congregação.

Neste mesmo sentido, o alerta serve para as filmagens e fotos nas dependências dos templos da CCB sem a devida autorização, já que o uso indevido dos vídeos produzidos pode violar a imagem e prejudicar a honra da Igreja.

Por isso, o Conselho de Anciães, solicita que todas as pessoas que mantêm perfis específicos e que utilizem a sigla **CCB (Congregação Cristã no Brasil)** e cujas manifestações escritas ou faladas se confrontem com os valores ou doutrina defendidos pela CCB, retirem ou alterem essa nomenclatura de seus canais, independentemente da mídia utilizada, incluindo redes sociais, plataformas digitais e até mesmo e-mails.

**A não observância desta determinação poderá resultar em responsabilização legal pelo uso indevido do nome da instituição. Ressaltamos, contudo, que esta orientação se refere exclusivamente ao uso indevido do nome da igreja, bem como à proteção dos direitos autorais a fim de evitar os prejuízos pertinentes.**

Fica claro que a querida irmandade tem toda a liberdade para expressar sua fé por intermédio da Internet e/ou das redes e mídias sociais, sem qualquer impedimento ou incômodo.

Vossos irmãos em Cristo,

**Conselho dos Anciães Mais Antigos do Brasil**